



EDITAL

EDITAL FD N. 004/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO/UFG****1) INFORMAÇÕES GERAIS**

A Direção da Faculdade de Direito, com sede na Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, Goiânia/GO, convoca os docentes da categoria de professores titulares para a eleição de representantes no Conselho Diretor da FD/UFG.

A eleição será realizada na data de **22 de julho de 2022 – 6ª feira**, por meio da plataforma Google Formulário, entre as 8h e as 13h.

2) DAS CANDIDATURAS

2. 1) Podem se candidatar os docentes efetivos lotados na Unidade Acadêmica – Faculdade de Direito-FD que não estejam afastados de suas atividades, cedidos ou que tenham exercido dois mandatos consecutivos nos anos imediatamente anteriores ao presente pleito.
2. 2) Será eleito 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada vaga de representação prevista nesta convocação.
2. 3) As vagas da representação de docentes estarão assim divididas, por categoria:
 2. 01 (uma) vaga para a representação dos professores titulares;
 2. 4) O mandato dos representantes eleitos será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
2. 5) O comparecimento dos membros do Conselho Diretor às sessões é obrigatório e prefere a qualquer outra atividade da Unidade Acadêmica.
2. 6) Perderá o mandato aquele representante que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas de caráter ordinário (art. 25 do Regimento Geral da UFG).
2. 7) As vagas não preenchidas não serão computadas para efeito de quorum das reuniões do Conselho Diretor.
2. 8) Para todos os candidatos os critérios e procedimentos adotados serão os constantes deste Edital.
2. 9) Cada candidato por categoria **deverá requerer o registro da candidatura no dia 19 de julho de 2022**, sendo votado apenas pelos seus pares pertencentes à mesma categoria.
2. 10) A candidatura será registrada por meio do envio de requerimento encaminhado ao email: **gleycianeprado@ufg.br**, no dia **19 de julho de 2022 até as 23h59** minutos. (ANEXO 1)
2. 11) Será considerada a categoria do candidato no último dia de inscrição.

3)DO PROCESSO ELEITORAL

3. 1) Desde que atendam o **item 2.1**, estão aptos a votar e a serem votados os seguintes professores da categoria de titular:

Matrícula	Nome	Admissão
1127273	ERIBERTO FRANCISCO BEVILAQUA MARIN	06/05/1994
446483	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS	13/11/2012
1413938	JOSE QUERINO TAVARES NETO	09/06/2003
2330011	MARIA CRISTINA VIDOTTE BLANCO TARREGA	11/06/2008
2127243	NIVALDO DOS SANTOS	12/06/2008
1154794	PEDRO SERGIO DOS SANTOS	10/07/1995
2673466	RABAH BELAIDI	19/12/2012

3. 2) No dia **20 de julho de 2022** será publicada no SEI, processo 23070.037965/2022-43, a lista dos candidatos, bem como a lista atualizada dos eleitores, considerando a categoria que o candidato e o eleitor se encontravam no último dia de inscrição.
3. 3) A votação ocorrerá por meio de documento com a indicação dos candidatos no modelo Google formulários disponibilizados nos e-mail da lista de eleitores no dia 22 de julho entre às 8 horas e às 13 horas.
3. 4) O resultado da votação será proclamado às 17 horas do dia 22 de julho de 2022, no site da Faculdade de Direito da UFG: direito.ufg@ufg.br.

4)DOS RECURSOS

4. 1) O prazo para impugnação do edital e da lista de professores titulares se encerra em **18 de julho de 2022**, às 23h59minutos, por meio de requerimento encaminhado ao email: gleycianeprado@ufg.br
4. 2) No dia **21 de julho de 2022**, será publicada a decisão da Comissão Eleitoral acerca de eventuais impugnações do edital, das listas e ainda a lista definitiva dos inscritos e dos eleitores.
4. 3) O **prazo de recurso do resultado das eleições será de cinco dias úteis**, contados da data da proclamação do resultado, pela comissão eleitoral.
4. 4) Os recursos serão apresentados pelo endereço de email: gleycianeprado@ufg.br

5)CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. 1) Não serão aceitos votos por procuração.
5. 2) Os casos omissos neste Edital serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito/UFG.

Goiânia, 15 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SILZIA ALVES CARVALHO

VICE DIRETORA FD/UFG

ANEXO 1**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

_____, brasileiro (a), estado civil _____ profissão _____,
matrícula UFG _____, CPF _____ residente e domiciliado (a)
_____, requeiro o registro de minha
candidatura a representante dos docentes titulares no Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG.

_____, brasileiro (a), estado civil _____ profissão _____,
matrícula UFG _____, CPF _____ residente e domiciliado (a)
_____, requeiro o registro de minha
candidatura a suplente dos docentes titulares no Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG.

Neste ato declaramos o conhecimento das regras previstas no Edital nº 4 de 2022 da FD/UFG.

Goiânia, ____ de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sílzia Alves Carvalho, Vice-Diretora**, em 15/07/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046776** e o código CRC **7BD7AC47**.